

ATO Nº 01/98

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

A Câmara Municipal de Cristiano Otoni, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o artigo 100 § 2º da Lei Orgânica Municipal, com base no disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 345/97, de 05 de novembro de 1997, resolve:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento da Câmara Municipal de Cristiano Otoni:

Unidade – 01.02 – Secretaria

01.01.492 – Previdência Social e Segurados

3113.00 – Obrigações Patronais

R\$ 5.000,00

Art. 2º Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado o seguinte valor:

Unidade – 01.02 – Secretaria

01.01.001 – Ação Legislativa

3132.10 – Locação de Serviços Técnicos e Especializados

Anterior R\$ 7.000,00

Anulado R\$ 5.000,00

Atual R\$ 2.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1998.

TARCÍSIO DE ASSIS BAÊTA

ATO Nº 01/99

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO QUE MENCIONA, NO ORÇAMENTO VIGENTE EM 1999

O Presidente da Câmara Municipal de Cristiano Otoni, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o artigo 100 § 1º da Lei Orgânica, com base no disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 395/98, de 30 de dezembro de 1998, resolve;

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação vigente da Câmara Municipal de Cristiano Otoni:

Art. 2º Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado o seguinte valor:

Unidade – 01.01 – Corpo Legislativo

01.01.001 – Ação Legislativa

Ficha 03 – Diárias -

Anterior R\$ 10.000,00

Anulado R\$ 5.000,00

Atual R\$ 5.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1999.

EDIMAR DE OLIVEIRA

ATO Nº 02/99

NOMEIA SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Cristiano Otoni, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear Romero Ribeiro de Assis para o cargo de Auxiliar de Serviços, do quadro de Servidores do Legislativo, regido pelo Estatuto dos Servidores Municipais, em decorrência de sua aprovação em Concurso Público realizado no dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 1995, cuja sua validade foi prorrogada pela Portaria nº 01/97, e da desistência dos candidatos colocados respectivamente em primeiro e segundo lugares, sendo o mesmo o terceiro colocado.

Câmara Municipal de Cristiano Otoni, aos 6 dias do mês de dezembro de 1999.

EDIMAR DE OLIVEIRA